



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006/2020.
- PORTARIA Nº 006/2020.



**Portaria**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 006/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Operação, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença Simplificada nº 006/2020, válida por 02 (dois) anos, a **VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME**, inscrito no CNPJ: 21.558.154/0001-73, localizada na Rua Antônio Pereira nº263 - Centro -São Gabriel - BA. CEP 44.915-000, para funcionamento de **FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATÉRIAS SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Simplificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 28 de Setembro de 2020.

**Francisco da Silva**  
Secretário de Agricultura

**Francisco da Silva**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Unsupported personally: PCL



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 006/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Operação, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada nº 006/2020, válida por 02 (dois) anos, a VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME, inscrito no CNPJ: 21.558.154/0001-73, localizada na Rua Antônio Pereira nº263 - Centro -São Gabriel - BA. CEP 44.915-000, para funcionamento de FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATÉRIAS SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Simplificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 28 de Setembro de 2020.

Francisco da Silva

Secretário de Agricultura

Doc. Nº 006/2020

Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Unsupported personally: PCL